

**PORTARIA Nº 222, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

Designa a Juíza de Direito MARIA CRISTINA MENEZES DE PAIVA VIANA para exercer jurisdição auxiliar na Vara Única da Comarca de Nísia Floresta, a partir de 03 de março de 2022, e revoga a Portaria nº 1008, de 30 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO as movimentações de magistrados aprovadas na Sessão do Pleno do dia 23 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito MARIA CRISTINA MENEZES DE PAIVA VIANA, titular da Vara Única da Comarca de Arez, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer jurisdição auxiliar na Vara Única da Comarca de Nísia Floresta, a partir de 03 de março de 2022, por tempo indeterminado.

Art. 2º Revogar, a partir de 03 de março de 2022, a Portaria nº 1008, de 30 de setembro de 2021, que prorrogou a designação da Juíza de Direito MARIA CRISTINA MENEZES DE PAIVA VIANA para exercer jurisdição auxiliar na Vara Única da Comarca de Goianinha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente